



PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABADÓ, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.06.08/PE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA/FABRICANTE	UNIT	TOTAL	UNIT EXTSO	TOTAL EXTSO
1	1. GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL X PORTAS DESCRIÇÃO: Refrigerador vertical de aço inox com capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (descongelamento automático). Temperatura de operação entre 0 °C e +7 °C. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE: Dimensões condicionadas ao projeto do armazenamento, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 1250 mm. Capacidade total mínima de 1000 litros. CARACTERÍSTICAS: Galvanizada com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema de refrigeração ar, fornecido com evaporador atascado. Galvanizado falso monobloco revestido interno em aço Galvanizado e estanqueamento em aço inox 430. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano e vedação através de gaze magnética. Pés niveladores em material metálico e rosca com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, balancinhas das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. o fechamento da porta de poliuretano injetado. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituida de gaze magnética sanfonada, e Puxadores, trincas e dobradiças em aço inox. Trincas com travamento automático, ou sistema de lâmi resistentes ao peso da porta. Barreira térmica em inox o perímetro das balancinhas das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de barra polária, intercambiável, e Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal da face dianteira. e Sistema de refrigeração completa com unidade compressor selada, com compressor da ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para desgelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degrau por resfriamento, com condensadores em cima de coluna em volta por transmissão térmica convencional, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 220V (sistema termostato local), com sistema de ar turvo e degelo automático (sistema "Freeze"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a ou R290. pressões removíveis em grade de aço inox, perfis de seção circular com diâmetro de 10". Distância máxima de 25 mm entre elas. As pressões internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivo em aço inox que possibilitem o aquecimento das portas a cerca 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em altura 22 (0,7mm). A base deve ser formada de lajeira com rebites para o desprendimento de quaisquer líquidos armazenados no interior do gabinete para o drenagem, com rebites em seu encostamento. Puxador exterior em aço inox, em altura 23 (0,79mm), para proteção do refrigerador e eletrodo do equipamento, com comando automático, programador, termostato digital e controle de temperatura. Conexões da Fiação com fios de cobre devidamente comprimidos e fita fio. Todo o sistema elétrico deve ser feito ao gabinete por meio de insulações. O equipamento deve ser projetado para a temperatura no interior de ate + 40 quando submetido a ambiente de até + 40°C. Deve ser utilizados componentes (termo de refrigeração) que permitem a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conexões elétricas corretivas com a conveniência de operação. Voltagem: 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (elétrica) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,5 m de comprimento. Deverá ser apresentado catálogos, folhetos ou material exppositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços.	UND	20	REFRISAL	R\$ 12.484,29	R\$ 249.768,80	DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E Vinte E Nove CENTAVOS	DUZENTOS E QUARENTA E Nove MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DINTA CENTAVOS
2	2. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L DESCRIÇÃO: Liquidificador industrial com cavidade em aço pintado e capa monobloco balancinante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos em grandes quantidades. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 1100 mm. Largura máxima: 680 mm. Profundidade máxima: 690 mm. Capacidade volumétrica: 15 litros ou superior. CARACTERÍSTICAS: Capa removível confecionada em chapa de aço inox, em peças únicas (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bainhas retorcidas para o lado interno e soldadas em toda extensão do metal que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas fases, uniformes e sem traços de solda. Tampa em aço com bainha antiderrapante e soldas justas junto ao copo, não permitindo saída de líquido durante o processamento, sobre tampa suporta que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox ou pintado, inspeção mínima de chapa de 0,8 mm. Tampa superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Copo completo confecionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura aletrística a jato. Bunas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Elas e porca fixadora do eixo da face em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas faces, elas e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de fixação e elementos de fixação em aço inox. Intempólio hidráulico. Motor monofásico de, no mínimo, 1CV e 3500 RPM. Dimensionamento da hélice, plágua e conexões elétricas compatíveis com a conveniência de operação. Voltagem: 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (elétrica) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Deverá ser apresentado catálogos, folhetos ou material exppositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidas a análise, quando à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser removida a verificação das informações com as características exigidas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será exigida a comprovação da fonte que fornece as informações de preços da fonte que não apresenta-las. GARANTIA: Minima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistências, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	10	SKYSEM (RL15MB)	R\$ 4.542,89	R\$ 45.428,89	QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E Dois REAIS E DINTA E SEIS CENTAVOS	QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E Vinte E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
3	3. LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 10L DESCRIÇÃO: Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e capa monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 750 mm. Largura máxima: 480 mm. Profundidade máxima: 380 mm. Capacidade volumétrica: 10 litros. CARACTERÍSTICAS: Capa removível confecionada em chapa de aço inox, em peças únicas (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bainhas retorcidas para o lado interno e soldadas em toda extensão do metal que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas fases, uniformes e sem traços de solda que possam acomodar a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,8 mm. Tampa superior e flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Bunas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Elas e porca fixadora do eixo da face em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas faces, elas e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de	UND	20	SKYSEM (LC RL)	R\$ 4.484,29	R\$ 89.688,80	QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E Vinte E Nove CENTAVOS	DINTA E NOVE MIL DUZENTOS E DINTA E CINCO REAIS E DINTA CENTAVOS





	fernamentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico, no mínimo, 1000W e 3500RPM. Dimensionamento da flange, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rábicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material exppositivo do fabricante dos produtos oferecidos na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos oferecidos, não será aceita a proposta da licitante que não apresenta os catálogos rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresenta os GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.							
3	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS DESCRIÇÃO: Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com Tampa, um coador/peneira e dois cones de extração (casca/pele/carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 330 mm. Diâmetro/largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS: Gabinetes (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bico. Copo coletor (laranja), Tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (casca/pele/carambola) em poliestireno. Motor dc, no mínimo, 350W e 3500 RPM. Base antivibratória. Dimensionamento da flange, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rábicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como máximo. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material exppositivo do fabricante dos produtos oferecidos na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos oferecidos, não será aceita a proposta da licitante que não apresenta os catálogos rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresenta os GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	100	SKYSEM	R\$ 964,29	R\$ 96.429,00	NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E Vinte e Nove CENTAVOS	NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E Vinte e Nove REAIS
4	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L DESCRIÇÃO: Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12L, destinada a misturar e bater massas leves. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Largura máxima: 805 mm. Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da coluna: 380 mm.; Capacidade volumétrica mínima: 12L CARACTERÍSTICAS: Extrator ou suporta para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cubo de mista de velocidade progressiva. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos incluídos: batedor espiral, batedor raspante, e batedor planar. Dispositivo de segurança no excesso à cuba, com grade e desligamento automáticos. Motor: 1/4 CV, no mínimo; Dimensionamento da flange, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monofásic: 220V (conforme demanda) ou Bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rábicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material exppositivo do fabricante dos produtos oferecidos na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos oferecidos, não será aceita a proposta da licitante que não apresenta os catálogos rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresenta os GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	20	STANDARD (BPM-12ST)	R\$ 8.250,00	R\$ 125.000,00	SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	CENTO E Vinte E CINCO MIL REAIS
5	Central de água gelada 100 litros supera/parede com as seguintes características: gabinete em aço inox 430 com película de proteção; mínimo de 100 litros de água gelada; reservatório confeccionado em plástico PP Polipropileno (Alívio); sistema de resfriamento através de serpentina 8mm em aço inox 304 com recirculação de refrigeração interna; sistema de bala para controle da água refrigerada, termotato de controle de temperatura manual: 07 níveis; Tampa em aço inox 430, gás r134a, ecologicamente correto, licenciado Ibrama; garantia de 01 ano do equipamento; unidade de refrigeração embutida para proteção, linha de produção 220v; compressor de 1/6 de hp hermético com ar forçado; sistema de alta refrigeração tempo de resposta rápido, refrigeração direta na água; fluxo para atender em 200 e 300 passos; 850 mm altura x 880 mm largura x 485mm comprimento; peso: 38kg; inclusa: torneiras jato, preta e rosa; filtro externo de água, par de mão francesa (suporte da parede). CUBA - separador de água para bebedouros confeccionado em aço inox 430 com película protetora em pvc, inclusa válvula, parafusos para fixação, medindo 2,00 metros. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material exppositivo do fabricante dos produtos oferecidos na proposta de preços, e certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para o consumo de água devendo ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos oferecidos, não será aceita a proposta da licitante que não apresenta os catálogos rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresenta os GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	50	ACQUA	R\$ 5.178,57	R\$ 258.928,50	CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	DUZENTOS E CINQUENTA E DITO MIL, NOVECENTOS E Vinte E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL:						R\$ 165.157,70	DITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	

LOTE 2 - ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/FABRICANTE	UNIT	TOTAL	UNIT EXTERNO	TOTAL EXTERNO
1	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES DESCRIÇÃO: Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE: *Dimensão condicionada ao projeto da arquitetura, no qual diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 500 mm.; Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO: Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intrapresionáveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. Voltagem: 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rábicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rábicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: Acendimento automático. Cozinha plana, sendo pelo menor desenho. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para encerramento e/ou válvula de segurança, que impede a saída de gás caso a chama se apague. Recomendação especial das paredes internas que evite acumulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autoalimentante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puadur metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força a fechar com facilidade. Piso em aço carbono revestido com órfid(s) de visualização das chamas. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material exppositivo do fabricante dos produtos oferecidos na proposta de ares, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital, também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos oferecidos, não será aceita a proposta da licitante que não apresenta os catálogos rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresenta os GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	30	ESMALTEC	R\$ 1.232,14	R\$ 36.964,20	MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E Vinte CENTAVOS



ITEM	LOTE N.º: MOBILIARIO						
	UNID.	QTD.	MARCA/PRODUTANTE	UNIT	TOTAL	UNIT EXTERNO	TOTAL EXTERNO
ESPECIFICAÇÃO							E Dois Reais e Oitenta Centavos



Fig.: 2.1.12

Fig.: 2.1.12



VALOR TOTAL	R\$ 819.169,10	SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS
-------------	----------------	--

GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 2.797.162,00	DOS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOS REAIS E DITENTA CENTAVOS
---------------------	------------------	---

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E OUTRAS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

* CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS)

* PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 (DOZE) MESES. (CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS)

O OBJETO CONTRATUAL TERÁ GARANTIA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

* PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

* PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS MATERIAIS PODERÃO SER SOLICITADOS DE FORMA PARCIAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SITUADO NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO, 891, BARRA JULHO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS UTÉIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA.

DECLARAÇÕES

* DECLARAMOS QUE A GARANTIA DOS PRODUTOS É DE ACORDO COM CADA FABRICANTE.

* DECLARAMOS, QUE GARANTIMOS OS PRODUTOS CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

* DECLARAMOS, QUE GARANTIMOS A ENTREGA DOS ITENS SEM QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, E SE CASO CONSTATADO ALGUMA IMPERFEIÇÃO, TERRÃO OS ITENS DEVOLVIDOS E À LICITANTE SUBMETIDA ÀS PENALIDADES DA LEI, ALEM DO REGISTRO NA FAHFA NO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

* DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

DECLARAMOS, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

* DECLARAMOS, QUE AS PENAS DA LEI PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI 10.520/2002, QUE SATISFAZEMOS PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VI DA LEI Nº 10.520/2002.

* DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

* DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE ATENDE OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2008, NOTADAMENTE O ART. 3º, TENDO DIREITO AOS BENEFÍCIOS ESTENDIDOS PELO REFERIDO DIPLOMA, ESTANDO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA - ME.

* DECLARAMOS, AINDA, QUE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUIMOS NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/08.

* DECLARAMOS SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÉNTICAS.

* DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

* DECLARAMOS, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº. 8.654, DE 27/10/1993, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1993, E AD INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

* DECLARAMOS QUE: a) DAMOS CIÊNCIA DE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; b) QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; c) QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

* DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

* DECLARAMOS QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93 E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, SEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº. 8.666/93.

* DECLARAMOS AINDA, QUE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUIMOS NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/08.

* DECLARAMOS SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.08.08/PE E O DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI FEDERAL Nº 8.688, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.654, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993, QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

* DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS E NOS SUBMETEMOS AOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL Nº 23.08.08/PE, E DE SEUS(AS) REGULAMENTO(S), BEN COMO QUE TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS EDITAIS E ATENDER CORRETAMENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL, ESPECIALMENTE, QUANTO À APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO E GARANTIA DE QUE NÃO POSSUI NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

* DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PREFERIR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.08.08/PE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 298 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.08.17/PE FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI FOL NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUSO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.08.17/PE, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.08.08/PE NÃO FOI INFORMADA, DISCUSO OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL, OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.08.08/PE QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.08.08/PE NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUSO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.08.08/PE NÃO FOI NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUSO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENO PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

19 DE JUNHO DE 2008

X
S

0